

Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.995 de 23 de Agosto de 1994.

Ementa: Denomina de "José Saraiva Correia", a rua com início na Rua Dionísio de Deus Lima, ainda sem denominação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nos PROMULGAMOS a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada de "José Saraiva Correia", a rua início na Rua Dionísio de Deus Lima, passando ao lado esquerdo da Boite "Aplause", nesta cidade, rumo a Avenida Perimetral, ainda sem denominação.
 - Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 23 de Agosto de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho - Presidente Flavio Ernani M. Simeão - 1º Secretário Amilton Pereira da Silva - 2º Secretário